



Requerimento Nº 394/2025

Súmula: “Requeiro informações do Executivo, se há estudos para a adesão do município de Itapevi ao Programa Federal Brasil Sorridente, do Ministério da Saúde.”

REQUEIRO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que informe à esta Casa de Leis, por meio da pasta competente, se há estudos para a adesão do município de Itapevi ao Programa Federal Brasil Sorridente, do Ministério da Saúde.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

O presente requerimento se faz necessário, haja vista que o programa 'Brasil Sorridente' é um programa de assistência odontológica, criado em 2004, que apresenta diretrizes nacionais de saúde bucal, integradas na Política Nacional de Saúde Bucal. Essa política visa combater a dificuldade de acesso a serviços de saúde bucal, ofertando ações de promoção e reabilitação evitando, assim, diagnóstico tardio e oferecendo cuidado em saúde adequadamente.

Considerando o grande trabalho da atual gestão, requeiro informações do Executivo, se há estudos para a adesão do município de Itapevi ao Programa Federal Brasil Sorridente, do Ministério da Saúde, para que possamos trazer melhorias à saúde bucal da população itapeviense.



Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025.

**Vereadora Tininha – PSD
Vice-Presidente**

Requerimento Nº 394/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/01/2025. PROTOCOLO 1272/2025 - 27/01/2025 10:58 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 4407-V08A-GY51-YBFD





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4407V08AGY51YBFD>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4407-V08A-GY51-YBFD

